

## Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 008/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 01/03/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	01/03/2019	8182	R006647191	HLE7887	Indeferido
2	01/03/2019	8217	AG01170607	EIP9184	Indeferido
3	01/03/2019	8225	R005837261	JKO8256	Indeferido
4	01/03/2019	8233	AG01170452	NLI5101	Deferido
5	01/03/2019	8241	R006736731	HHK5328	Indeferido
6	01/03/2019	8250	R006714731	PVC2064	Indeferido
7	01/03/2019	8276	R005562921	HLR7577	Indeferido
8	01/03/2019	8284	R006671941	PWH8366	Indeferido
9	01/03/2019	8292	R006672161	PWH8366	Indeferido
10	01/03/2019	8300	AG01170933	PVC8185	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 01 de Março de 2019

Presidente da Jari / Araxá - MG